INDICAÇÃO Nº 1324/2022

Demarcação de vagas de estacionamento para advogados em frente ao Fórum da Comarca de Toledo.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a demarcação de vagas de estacionamento para advogados em frente ao Fórum da Comarca de Toledo.

Diante da escassa acessibilidade e a alta demanda dos serviços prestados por advogados ao Fórum da Comarca de Toledo, se mostra necessária a analise quanto a possibilidade de disponibilização de vagas de estacionamento em frente ao órgão público, com a devida sinalização com placas e demarcações.

Esta medida é de grande valia a advogadas e advogados e à população que necessita de acompanhamento nas audiências e atos jurídicos, uma vez que a inexistência de vagas de estacionamento apropriadas e destinadas a advogados dificulta demasiadamente o exercício da atividade profissional e, consequentemente, obsta o acesso aos que necessitam dos serviços judiciários.

SALA DAS SESSÕES, 4 de outubro de 2022.

ELIANE BOMBARDELLI